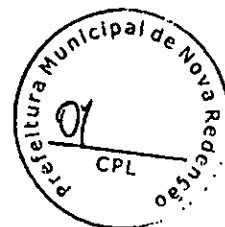




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 028/2021**

**DISPENSA Nº 025/2021**



**CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol, Centro, Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

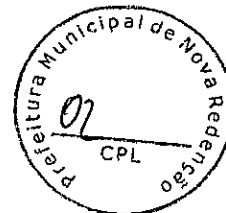
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
74FFFF91FF8F4ABB04F67197734743B1

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

## Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

### Titulares:

**João Célio Oliveira Silva .....Presidente**  
**Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra**  
**Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro**

### Suplentes:

**Franclin Souza Silva Almeida**  
**Luciene dos Santos Teixeira**

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

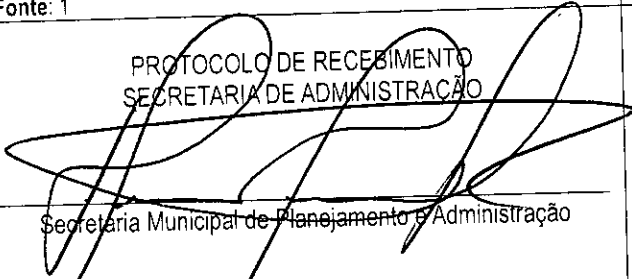
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol, Centro, Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
74FFFF91FFBF4AB804F67197734743B1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 028/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: TODAS AS SECRETARIAS	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessários das diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: em anexo	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.580,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: indireto por preço unitario	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2021 a 30 Abril de 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após a entrega dos equipamentos de informática solicitados	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra ( ) Serviço ( x ) Material
Dotação Orçamentária Órgão / Unidade: 02.06.02- Projeto / Atividade: 08.243.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 29- Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020.2089- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0 Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0 Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 1	 Abel Ackel dos Anjos Martins Secretaria Municipal Administração  DATA: 19/01/2021 
PROCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de Planejamento e Administração  DATA: 19/01/2021 Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade  DATA: 19/01/2021 De acordo,  Guilma Rita de Cassia Gottschal da Silva Soares Prefeita Municipal  DATA: 19/01/2021 PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos  DATA: 19/01/2021

Lojas



EMPRESA: RAIMUNDA TELES DE SOUZA  
CNPJ: 07.100.115/0001-05  
ENDEREÇO – AVENIDA ANDARAÍ, CENTRO, 46, NOVA REDENÇÃO, BAHIA.  
E-MAIL: [lojasrrbahia@gmail.com](mailto:lojasrrbahia@gmail.com)

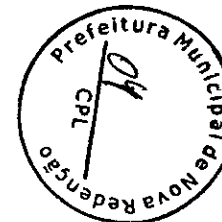
**COTAÇÃO SOLICITADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, BAHIA.**

**PRODUTOS DE INFORMÁTICA**

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPUTADOR COMPLETO	COMPUTADOR (I3 7100 / PCW H110 / 4GB DDR4 / D-LESS / 200W); SSD WINMEMORY 128GB SATA3 2.5 7MM SWR128G; MOUSE OPTICO USB; TECLADO USB; MONITOR 19.5" LED VGA/ DVI / VESA; ESTABILIZADOR 500VA 4 TOMADAS BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. EQUIPAMENTOS COM 1 ANO DE GARANTIA.	6	2.930,00	17.580,00
VALOR TOTAL: DEZESSETE MIL OITOCENTOS E OITANTA REAIS				R\$ 17.580,00

Nova Redenção – Bahia 07 de Janeiro de 2020  
Validade da proposta de 60 dias

*Raimunda Teles de Souza*  
Raimunda Teles de Souza  
CNPJ: 07.100.115/0001-05



**07.100.115/0001-05**  
Insc. Estadual 65.135.534  
Raimunda Teles de Souza ME  
Avenida Andaraí, 46, centro  
Nova Redenção - Ba

## COTAÇÃO

EMPRESA: Adriano Mendes Batista ME

CNPJ : 09.370.098/0001-43

FANTASIA: ADRIANO.COM

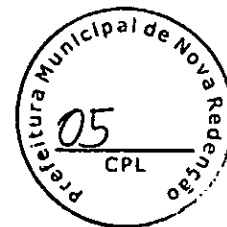
ENDEREÇO: Praça Benedito Mina, 685, centro, Bonito-BA.

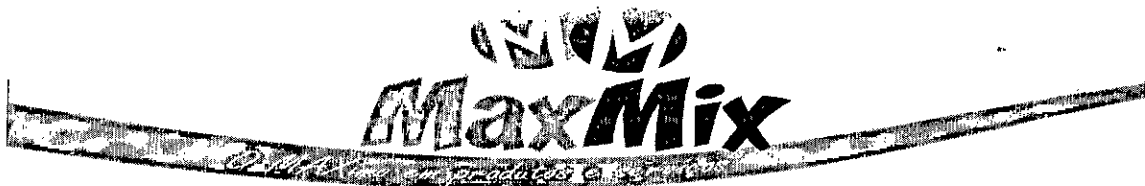
### COTAÇÃO - PRODUTOS DE INFORMÁTICA - SOLICITADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BA.

Item	descrição	quantidade	v.total
01	COMPUTADOR (I3 7100 / PCW H110 / 4GB DDR4 / D-LESS / 200W); SSD WINMEMORY 128GB SATA3 2.5 7MM SWR128G; MOUSE OPTICO USB; TECLADO USB; MONITOR 19.5" LED VGA/ DVI / VESA; ESTABILIZADOR 500VA 4 TOMADAS BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. EQUIPAMENTOS COM 1 ANO DE GARANTIA..	6	2.990,00
Valor Total			RS: 17.940,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (Sessenta) dias.  
BONITO, BAHIA DIA 05 DE JANEIRO DE 2021

  
**ADRIANO.COM**  
Adriano Mendes Batista ME  
CNPJ: 09.370.098/0001-43  
IE: 76.480.469  
Praça Benedito Mina, 685 - Centro  
Bonito/BA - CEP: 46.820-000





Colaçon n° 1104

COTAÇÃO DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Nova Redençon
Setor de compras/contratos

"Somente aquele que desistir é que jamais vencerá"
Aline Saab

Table with company data: DADOS DA EMPRESA, RAZÃO SOCIAL: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, NOME FANTASIA: MAX MIX, CNPJ: 14.625.838/0001-85, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.849.752, ENDEREÇO: PRAÇA DA FEIRA, S/N - CENTRO - ITIRUÇU - BA, TELEFONE: 73- 3538 1685 99198/1127, E-MAIL: maxmix1611@hotmail.com

Table with item details: ESPECIFICAÇÃO, QTD, DESCRIÇÃO INFORMATICA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL R\$. Item: Computador Completo, 6 units, total value R\$ 17.850,00.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
PAZO DE ENTREGA : IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS

ITIRUÇU, 06 DE JANEIRO DE 2021



Handwritten signature and typed name: Maxwell de Novais Santos, CPF: 005.483.625-56, Proprietário

Stamp with company details: 14.625.838/0001-85, MAXWELL DE NOVAIS SANTOS - ME, PRAÇA DA FEIRA, S/N, CENTRO - CEP 45350-000, ITIRUÇU - BAHIA

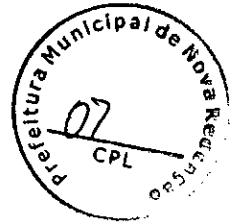


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES ADISPENSA Nº 025/2021

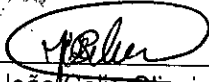
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA

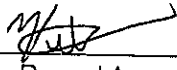
EMPRESAS PARTICIPANTES:




- a) (RAIMULDA TELES DE SOUZA) - CNPJ Nº 07.100.115/0001-05 Valor Global da Proposta: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS )
- b) (MAXWELL DE NOVAIS SANTOS-ME ) - CNPJ Nº 14.625.838/0001-85 Valor Global da Proposta: R\$ 17.850,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- c) (ADRIANO MENDES BASTISTA -ME) - CNPJ Nº 09.370.098/0001-43 Valor Global da Proposta: R\$ 17.940,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

Nova Redenção - BA, 29 de janeiro de 2021.

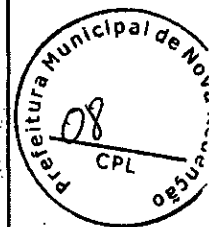
  
Sr. João Cello Oliveira Silva  
Presidente da COPEL

  
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana  
Membro da COPEL

  
Sr. Celsina Carneiro dos Santos  
Membra da COPEL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.100.115/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS RR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANDARAI	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA
--------------------------	--------------	---------------------

CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO junior.conteb@hotmail.com	TELEFONE (75) 9173-4547
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

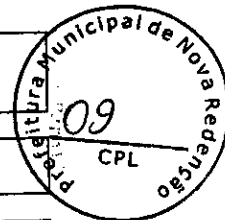
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 22:58:23 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.100.115/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/11/2004

NOME EMPRESARIAL  
RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV ANDARAI

NÚMERO  
46

COMPLEMENTO  
SALA

CEP  
46.835-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVA REDENCAO

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
junior.conteb@hotmail.com

TELEFONE  
(75) 9173-4547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

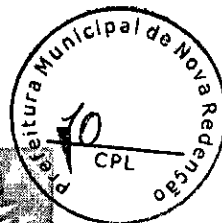
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 22:58:23 (data e hora de Brasília);

Página: 2/2

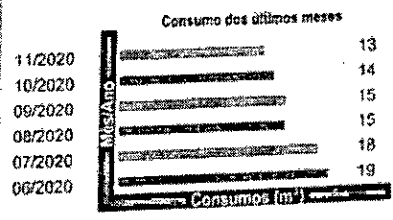


**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO** **embasa**  
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático Matrícula **083285989** Mês/Ano de Cidade de Inscrição 11/2020 0 0343 3 01.0084.1.0226.0000.0 Vencimento **19/11/2020**

Nome/Endereço para entrega  
**RAIMUNDA TELES DE SOUZA**  
**RU ANDARAL 73**  
**NOVA REDENÇÃO CENTRO CEP - 46.835-000**

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A19S326178		154	141	31	18/09 A 19/10
Endereço da Ligação					Data de Leitura Data de Fatura
RU ANDARAL 73					19/10 19/10/2020
NOVA REDENÇÃO					
CENTRO					
Especificação					Valores em R\$
CONS. AGUA 13M3					59,73
MULTA ESPER. A(S) CONTA(S) 08/2020					1,52
JURCS DE MORA - CONTA(S) 08/2020					0,96



ECONOMIZE ÁGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MÊS REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 8.440/2009

Parâmetro	Nº de Amostras - Rede	Esq. Analizadas	Em conformidade
Turbidez - 5,0 UT	0015	0015	0015
Escherichia Coli - (*)	0015	0015	0015

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de Flúor (\*\*)  
Significado dos parâmetros de qualidade da água:  
Cor: ocorre devido a partículas suspensas na água;  
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;  
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;  
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;  
Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal;  
Coli (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

Tarifa RES-0001 **TOTAL A PAGAR EM R\$ 62,21**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	UNIDADE	Valor
ATE 6 MINIMO	6	29,90
7 A 10	4	4,72
10	3	25,11

TOTAL AGUA 59,73 0,00 59,73  
TOTAL ESGOTO 0 0,00 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	SUJEITO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM R\$
PIS		1,160	0,71
COFINS		5,380	3,29

ATENÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.  
(\*\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo  
(\*\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.  
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Co; UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N 001/11 - CORESAB.

Consumo Médio Mensal (Litros) 13  
Consumo Médio Mensal (Litros) 13

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

EXISTE(M) DÉBITO(S): 2020 - SET OUT  
ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANFOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

**embasa** **NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição 0343 3 01.0084.1.0226.0000.0 Código Débito Automático Matrícula **083285989** Mês/Ano de **11/2020 0** VENCIMENTO **19/11/2020** TOTAL A PAGAR EM R\$ **62,21**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

BA

Nome: **ERMITA TELES DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / COND. EMISSOR / UF  
 712880402 / SSP / BA

CPF: **754.229.305-25** DATA NASCIMENTO: **29/06/1970**

PLACAO: **DURVAL ALVES DE SOUZA**

**ERMITA TELES DE SOUZA**

RESIDENCIA: [ ] ACC: [ ] CAT. MUD: [ ]

VALIDADE: **16/01/2022** DATA EMISSAO: **10/09/1998**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1410305692



*[Handwritten Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

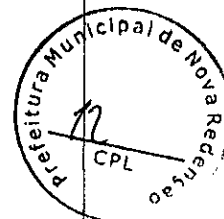
Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.100.115/0001-05  
**Razão Social:** RAIMUNDA TELES DE SOUZA  
**Endereço:** AV ANDARAI 46 SALA / CENTRO / NOVA REDENCAO / BA / 46835-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2021 a 05/02/2021

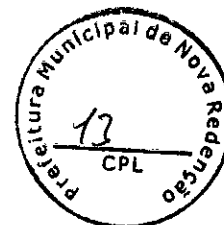
**Certificação Número:** 2021010704220654628365

Informação obtida em 19/01/2021 10:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDA TELES DE SOUZA  
CNPJ: 07.100.115/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:25:50 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **528C.C6EB.78C2.AA45**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 128237 datada em 11/12/2020

Razão Social RAIMUNDA TELES DE SOUZA ME  
Nome Fantasia LOJAS RR  
CNPJ 07.100.115/0001-05  
IE 65136534  
Endereço RUA AV ANDARAÍ, NÃO INFORMADONº NOVA REDENÇÃO-29  
Complemento



LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMÓVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGÂNICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 11/12/2020

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

Vitor Portela de Oliveira  
Chefe da Divisão de Tributos  
Decreto nº 021/2019

Diretor de Departamento de Receitas



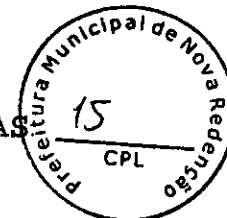
0323E71392

TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: RAIMUNDA TELES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.100.115/0001-05  
Certidão n°: 27785621/2020  
Expedição: 23/10/2020, às 14:26:17  
Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAIMUNDA TELES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.100.115/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

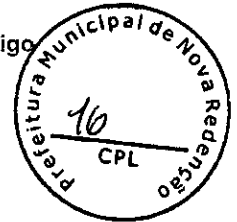
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20203854279

RAZÃO SOCIAL	
RAIMUNDA TELES DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.136.534	07.100.115/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

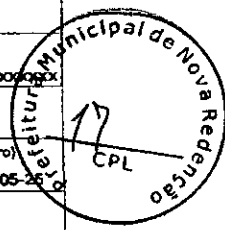
**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103385147		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDA TELES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe) ERMITA TELES DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1970		IDENTIDADE número 0712880402	CPF (número) 754.229.305-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		UF BA	Órgão emissor SSP
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) AVENIDA ANDARAÍ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	Código do Município (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) AVENIDA ANDARAÍ			NÚMERO 46
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	Código do Município (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contab1@globo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4789005 4789007 4789099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07100115000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentebalgerente) Raimunda Teles de Souza			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raimunda Teles de Souza		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

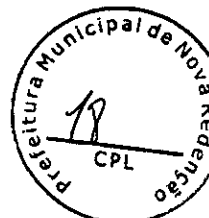


Certifico o Registro sob o nº 97944884 em 30/01/2020  
 Protocolo 204849683 de 30/01/2020  
 Nome da empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA NIRE 29103385147  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 124858152978422  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

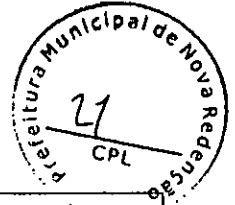
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29103385147</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>RAIMUNDA TELES DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XX</b>		
FILHO DE (pai) <b>DURVAL ALVES DE SOUZA</b>	(mãe) <b>ERMITA TELES DE SOUZA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/06/1970</b>	IDENTIDADE número <b>0712880402</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>754.229.305-25</b>			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) <b>XX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AVENIDA ANDARAÍ</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>46835000</b>	código do município (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO <b>NOVA REDENÇÃO</b>	UF <b>BA</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>XX</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>RAIMUNDA TELES DE SOUZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA ANDARAÍ</b>			NÚMERO <b>48</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>46835000</b>	código do município (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO <b>NOVA REDENÇÃO</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>contab1@globo.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>4759899</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>4756300</b> <b>4759801</b> <b>4761001</b> <b>4761003</b> <b>4763601</b> <b>4763602</b> <b>4772500</b> <b>4781400</b> <b>4782201</b> <b>4782202</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>XX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>18/10/2004</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07100115000105</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Raimunda Teles de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/01/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimunda Teles de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



Certifico o Registro sob o nº 97944884 em 30/01/2020  
Protocolo 204849683 de 30/01/2020  
Nome da empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA NIRE 29103385147  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124858152978422  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





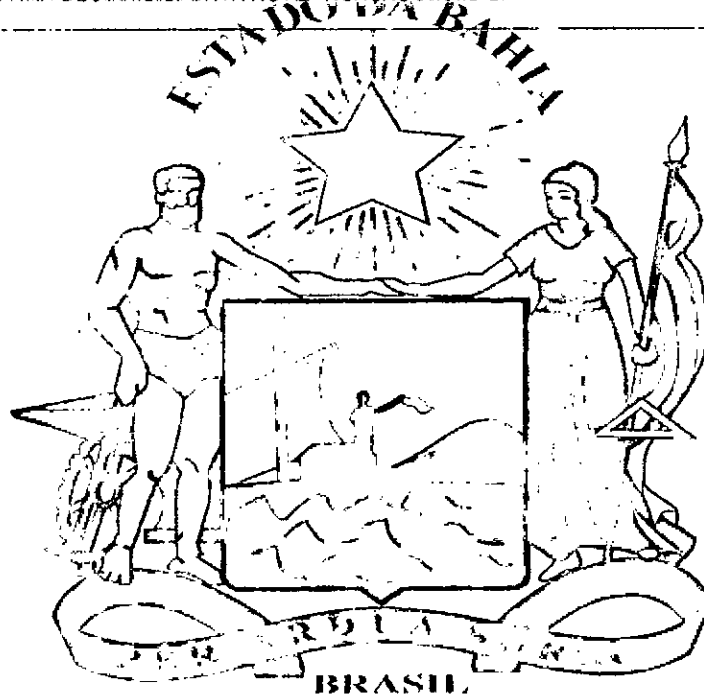


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RAIMUNDA TELES DE SOUZA
PROTOCOLO	204849683 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103385147  
CNPJ 07.100.115/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97944884 DE 30/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97944884 em 30/01/2020

Protocolo 204849683 de 30/01/2020

Nome da empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA NIRE 29103385147

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124858152978422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



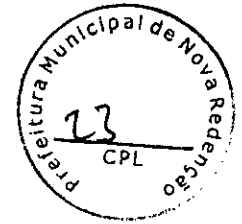
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021				
Processo Administrativo nº 028/2021				
Data: 29/01/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: Raimunda Teles de Souza				
CNPJ / CPF	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
07.100.115/0001-05	65.136.534 ME		XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Bairro: Centro	Município: Nova Redenção	UF: BA		
Endereço Av. Andarai,s/n				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.	Agência:	Conta Corrente:		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA				
<b>Valor Global:</b> R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS )				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b>				
<b>Dotação Orçamentária:</b> Órgão / Unidade:02.06.02- Projeto / Atividade: 08.243.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 29- Órgão / Unidade:02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020 2089- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0 Órgão / Unidade:02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0 Órgão / Unidade:02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 1				
<b>Base legal:</b> Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 Abel dos Anjos Martins Secretaria Municipal Administração		
DATA: 16/01/2021		DATA: 19/01/2021		
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal		<b>CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO</b>  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno		
Data: 19/01/2021		Data: 19/01/2021		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## PARECER JURÍDICO

**Consulente:** Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento, de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

**Referência:** Processo Administrativo nº 028/2021- Dispensa de Licitação nº 025/2021.

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade coma Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

### 1. DO RELATÓRIO

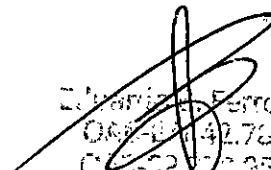
Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 028/2021 – Dispensa 025/2021, referente à Contratação de Empresa especializada para fornecimento, de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

### 2. DO PARECER

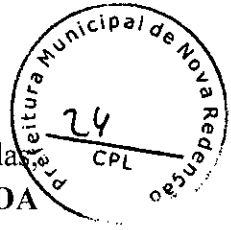
Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 025/2021, referente à Contratação de Empresa especializada para fornecimento, de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

  
Mariana M. Ferreira  
067-41142.763  
016-52117.350



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **RAIMUNDA TELES DE SOUZA - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais)**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

### 3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção/BA, 29 de janeiro de 2021.

*Eduardo Barbosa Ferreira*  
OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950.

Eduardo B. Ferreira  
OAB-BA 42.783  
OAB-SP 279950





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 025/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 07.100.115/0001-05

VALOR: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.06.02- Projeto / Atividade: 08.243.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 29-  
Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020.2089- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0  
Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0  
Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de janeiro de 2021.

  
GUILMA RITA DE CASSIS GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

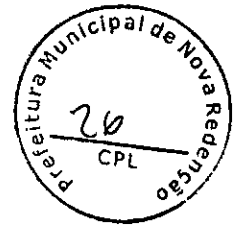
Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 29 de janeiro de 2021.

  
Abel dos Anjos Martins  
Secretaria Municipal Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2021

Contrato de Fornecimento que entre si celebram  
o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a Empresa  
RAIMUNDA TELES DE SOUZA-ME.

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA-ME, com endereço à Rua Renato Martins, n.º 81, Centro, Nova Redenção/BA, CEP 46.835-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.115/0001-05, neste ato representada pela Srª RAIMUNDA TELES DE SOUZA portador do RG nº 07128804 02, inscrito no CPF sob o nº 754.229.305-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 028/2021, DISPENSA nº. 055/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e no art.4º da lei 13.979/2020, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO** -- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA.

**CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO** – Indireto por preço unitário.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa deverá fornecer os produtos em até 05 (cinco) dias, após ordens de fornecimento.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS )

3.2 O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



#### **CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento será de 29 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

#### **CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Órgão / Unidade:02.06.02- Projeto / Atividade: 08.243.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 29-  
Órgão / Unidade:02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020.2089- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0  
Órgão / Unidade:02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0  
Órgão / Unidade:02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 1

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

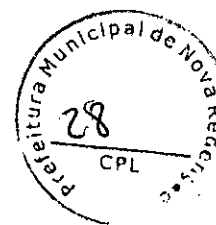
8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 50% (cinquenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

### CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

**CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO** - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

**CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS** - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 2% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 15 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados. e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

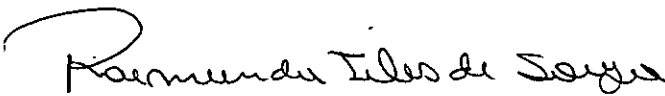
**CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

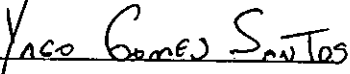
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

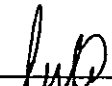
Nova Redenção, 29 de janeiro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
CONTRATANTE

  
RAIMUNDA TELES DE SOUZA-ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
RG. 39.479.198-8 SSP/

2.   
RG. 095.94954 SSP/



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2021  
PROCESSO Nº: 028/2021.



**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** RAIMUNDA TELES DE SOUZA

**ESPECIE:** aquisição

**CPF/CNPJ:** 07.100.115,0001-05

**VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Órgão / Unidade: 02.06.02- Projeto / Atividade: 08.243.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 29-

Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020.2089- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0

Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0

Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 1

NOVA REDENÇÃO –BA, 29 DE JANEIRO DE 2021

  
GUILMA RITA DE CASSIS GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

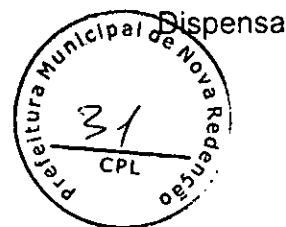
Em, 29 de janeiro de 2021

  
Abi Ackel dos Anjos Martins  
Secretaria Municipal Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 07.100.115/0001-05

VALOR: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.06.02- Projeto / Atividade: 08.243.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 29-

Órgão / Unidade: 02.03.01- Projeto / Atividade: 04.122.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0

Órgão / Unidade: 02.05.02- Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0

Órgão / Unidade: 02.04.02- Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de janeiro de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIS GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2021

PROCESSO Nº: 028/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

ESPECIE: aquisição

CPF/CNPJ: 07.100.115/0001-05

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QINHENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.06.02- Projeto / Atividade: 08.243.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 29-

Órgão / Unidade: 02.03.01- Projeto / Atividade: 04.122.0020.2008- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0

Órgão / Unidade: 02.05.02- Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 0

Órgão / Unidade: 02.04.02- Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060- Elemento de Despesa: 4490.5200- Fonte: 1

NOVA REDENÇÃO –BA, 29 DE JANEIRO DE 2021

GUILMA RITA DE CASSIS GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal